

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Calvaria de Cima

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **Freguesia de Calvaria de Cima** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 nos seguintes locais:

Secção de Voto nº 1: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Abílio Abreu Ribeiro** ao eleitor **Gabriela Patricia Gomes Santiago**)

Secção de Voto nº 2: Sede da Junta de Freguesia

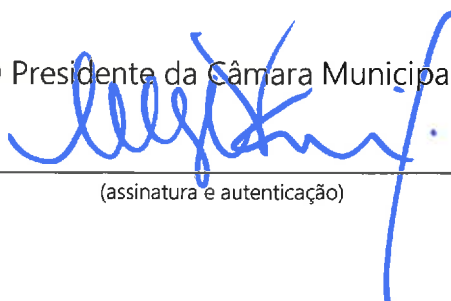
(do eleitor **Ganna Lazarenko** ao eleitor **Maria dos Anjos Ferreira**)

Secção de Voto nº 3: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Maria dos Anjos Ferreira Pereira Leal** ao eleitor **Zulmira Bernardina Leal da Silva**)

Porto de Mós 6 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)